



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer sugestão 004/2020

Propositor:

Felipe Dias – Iniciativa Popular

Datas e Prazos:

Data Recebida:	27	02	2020
Data para emitir parecer:			

Sugestão:

Sugere Projeto de Lei que visa proibir o uso de fogos de artifício com estampido no município de Imbituba.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Olisio Sgarbi, em _____

Michéla da Silva Freitas
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De iniciativa popular encaminhada pelo cidadão Filipi Dias Antônio, a sugestão de Projeto de Lei foi protocolizada na Câmara de Vereadores em 26/02/2020.

Em 27/02/2020, conforme determinação do Presidente da Câmara, a sugestão de Projeto de Lei foi encaminhada à Comissão de Legislação Participativa para análise e emissão de parecer.

Em 28 de fevereiro de 2020, em reunião preliminar da Comissão de Legislação Participativa, a mesma deliberou no sentido de encaminhar a sugestão de Projeto de Lei à Assessoria Jurídica da Presidência, a fim de que a mesma analise a constitucionalidade e legalidade da sugestão, em especial quanto à iniciativa de projeto nos termos da sugestão apresentada ser de iniciativa do Poder



Legislativo Municipal.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incubem às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Nos moldes do Art. 79-A. Compete à Comissão de Legislação Participativa opinar obrigatoriamente sobre: I - sugestões de iniciativa legislativa apresentada por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, **exceto partidos políticos**; e II - pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de quaisquer das entidades mencionadas no inciso I.

Ainda, nos moldes do Art. 79-A, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno, as sugestões de iniciativa legislativa que receberem parecer favorável da Comissão de Legislação Participativa serão transformadas em proposição de autoria desta e encaminhadas à Mesa para tramitação e as sugestões de iniciativa legislativa que receberem parecer desfavorável da Comissão de Legislação Participativa serão arquivadas, e as demais formas de participação recebidas pela Comissão de Legislação Participativa serão encaminhadas à Mesa para o trâmite regimental.

A presente iniciativa foi apresentada pelo Senhor Filipe Dias Antônio, acompanhada de abaixo assinado composto por 167 assinaturas de cidadãos, número muito aquém do número de assinaturas válidas necessárias para configurar como sendo de iniciativa popular, cujas assinaturas deveriam representar, no mínimo, 5% dos eleitores do município.

A sugestão veio desacompanhada de justificativa.

Tendo esta Comissão tomado conhecimento que tramita nesta Casa Legislativa projeto de lei que trata sobre o mesmo tema (Projeto de lei nº 5220/2020, de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba), entende-se que a sugestão ora apresentada deva ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara para que a mesma a avalie e, se entender necessário, apresente Emendas ao Projeto em tramite, a fim de aperfeiçoá-lo, nos termos da sugestão apresentada.

Neste sentido, votamos pelo encaminhamento da sugestão apresentada à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de Imbituba.



III – Voto

Voto pelo encaminhamento da sugestão à Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final

Relator

Elísio SgroTT

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
Parecer da Comissão de Legislação Participativa:

A Comissão de Legislação Participativa, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o encaminhamento da Sugestão nº 004/2020 à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Parecer do Relator, Vereador *Elísio SgroTT*, encerrando o seu trâmite nesta Comissão.

Notifica-se o autor da sugestão da presente decisão.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Michela da Silva Freitas – Presidente;
Elísio Sgrott - Vice-Presidente
Thiago Machado – Membro

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2020.

Michela
Vereadora Michela da Silva Freitas
Presidente

Thiago

[Signature]